

**CIA. HERING**

CNPJ nº 78.876.950/0001-71

Companhia Aberta – Blumenau - Santa Catarina

**FATO RELEVANTE**

**PAGAMENTO DE JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO**

Comunicamos aos Senhores Acionistas que o Conselho de Administração em reunião realizada em 24/05/2016, aprovou o pagamento de juros sobre o capital próprio, no montante de R\$ 42.085.812,20, correspondente a R\$ 0,2616 por ação.

Haverá retenção do imposto de renda na fonte de acordo com a legislação vigente, exceto para os acionistas dispensados da referida tributação.

O pagamento será efetuado em 28/06/2016, utilizando como base de cálculo a posição acionária de 30/05/2016. As ações da Companhia serão negociadas na condição “ex” juros sobre o capital próprio, a partir de 31/05/2016.

Os acionistas terão seus créditos disponíveis de acordo com o domicílio bancário fornecido ao Banco Itaú S.A. - Instituição Depositária de Ações, a partir da data de início da distribuição deste direito. Para os acionistas cujos cadastros não contenham a inscrição do número do CPF/CNPJ ou a indicação de “Banco/Agência/Conta Corrente”, os juros sobre o capital próprio somente serão creditados a partir do 3º dia útil, contado da data da atualização cadastral nos arquivos eletrônicos do Banco Itaú S.A., que poderá ser efetuada através de qualquer agência do Banco Itaú S.A. Os acionistas usuários das custódias fiduciárias terão os juros sobre o capital próprio creditados conforme procedimentos adotados pela Bolsa de Valores.

Blumenau, 25 de maio de 2016.

**Frederico de Aguiar Oldani**

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

**Cia.Hering**

CNPJ nº 78.876.950/0001-71  
Companhia Aberta – Blumenau - Santa Catarina

**FATO RELEVANTE**  
**PAGAMENTO DE JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO**

Comunicamos aos Senhores Acionistas que o Conselho de Administração em reunião realizada em 24/05/2016, aprovou o pagamento de juros sobre o capital próprio, no montante de R\$ 42.085.812,20, correspondente a R\$ 0,2616 por ação.

Haverá retenção do imposto de renda na fonte de acordo com a legislação vigente, exceto para os acionistas dispensados da referida tributação.

O pagamento será efetuado em 28/06/2016, utilizando como base de cálculo a posição acionária de 30/05/2016. As ações da Companhia serão negociadas na condição "ex" juros sobre o capital próprio, a partir de 31/05/2016.

Os acionistas terão seus créditos disponíveis de acordo com o domicílio bancário fornecido ao Banco Itaú S.A. - Instituição Depositária de Ações, a partir da data de início da distribuição deste direito. Para os acionistas cujos cadastros não contenham a inscrição do número do CPF/CNPJ ou a indicação de "Banco/Agência/Conta Corrente", os juros sobre o capital próprio somente serão creditados a partir do 3º dia útil, contado da data da atualização cadastral nos arquivos eletrônicos do Banco Itaú S.A., que poderá ser efetuada através de qualquer agência do Banco Itaú S.A. Os acionistas usuários das custódias fiduciárias terão os juros sobre o capital próprio creditados conforme procedimentos adotados pela Bolsa de Valores.

Blumenau, 25 de maio de 2016.

**Frederico de Aguiar Oldani**  
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

JRSC – 2COL X 6CM

pefran  
11 3885.9696